

Informação 719DADS16

assunto Transportes Escolares - Ano 2016/2017

parecer **Objeto:**

Transporte escolar em carreira pública para o ano 2016/2017.

Elementos instrutórios (anexo):

Convite

Caderno de encargos

Exposição de motivos:

Ao longo dos anos o município de Armamar tem celebrado vários protocolos com a entidade de transportes Transdev Interior, SA, visto ser a empresa que detém o alvará da região, no entanto o artigo 19.º da lei n.º 52/2015, de 9 de junho, veio trazer a novidade de a exploração do serviço público de transportes de passageiros poder ser adjudicada por ajuste direto. Posto isto, e sendo da competência da Câmara Municipal, a gestão da rede de transportes públicos, bem como assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, nos termos do decreto-lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e nos termos do disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pretende-se iniciar a contratação por ajuste direto.

Enquadramento orçamental:

A satisfação do encargo está assegurada pela dotação da rubrica económica da despesa: 0112-020210 - Gestão de Educação (Passes Escolares).

A estimativa do encargo a assumir será de € 84.162,00 (a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor).

Enquadramento legal:

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho

Lei n.º 75/2013 de 12 setembro

Lei n.º 52/2015, de 9 de junho

Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro

Decisão:

É competente para deliberar nesta matéria o presidente do órgão executivo colegial do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e ulteriores alterações.

Proposta:

Autorização de despesa (artigo 36.º do CCP, conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e alínea f) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e ulteriores alterações);

Aprovação das peças do procedimento (caderno de encargos e programa do concurso);
A designação do seguinte júri:
António José da Silva Fernandes (Presidente)
Helena Maria Correia dos Santos Seixas (vogal efetivo)
Luís Carlos dos Santos Morgado (vogal efetivo)
Isabel Maria Martins Santos Morgado (vogal suplente)
Tiago David Soares Loureiro (vogal suplente)

data 23/9/2016

autor do parecer e categoria

Técnico Superior



Helena Seixas

informação do dirigente

O parecer observa as normas legais aplicáveis ao assunto; Proponho o deferimento e a indicação da(s) empresa(s) a convidar.

data 27-09-2016

assinatura

Chefe DADS



Antonio Fernandes

decisão

DEFERIDO. CONVIDE-SE A EMPRESA TRANSDEV INTERIOR, SA

data 06-10-2016

assinatura

Presidente



João Fonseca